



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Excelentíssima Senhora Secretária Selma Costa
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB)

Ofício de nº 059/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 08 de março de 2019.

Assunto: Solicitação de lanche para a Assessoria de rede que acontecerá no Parque Ambiental Encantos do sul no dia 27/03/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **solicita** o fornecimento de lanche, **com recursos do Gabinete**, para a reunião da Assessoria de rede no dia 27 de março de 2019, quarta-feira, conforme segue:

| Descrição | Quantidade (unidade) |
|--|---------------------------------|
| Salgadinhos variados (pastel, Risoles, bolinho de queijo, coxinha) | 2centos(200 unidades) |
| Café | 2 (duas) garrafas prontas |
| Açúcar | 1(um) kilo |
| Bolo de banana | 40 (quarenta) unidades |
| Leite | 4(quatro) litros |
| Água mineral | 20 (vinte) garrafas |
| Refrigerante | 4 (quatro) unidades de 2 litros |

A aquisição dos itens acima elencados atenderá às necessidades de realização do encontro da assessoria de rede, que será realizado **no dia 27 de março de 2019 (quarta-feira), no Parque ambiental Encantos do Sul** situado na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1 Centro, Capivari de Baixo-SC; no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h;

Solicitamos que os itens solicitados sejam entregues no dia e local da Conferência, **sendo os intervalos no turno matutino às 10h e vespertino às 15h.**

Favor **encaminhar** cópia da Autorização de Fornecimento a este conselho.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 08/03/19
Órgão: Assessoria e
Funcionário(a): Manoel
Assinatura: